

**06/12/2023****REDE Nº 150**

Prezados,

**ASSUNTO 01: AVALIAÇÃO DO PSICÓLOGO PELOS DIRETORES****Comunicado Conviva – Programa “Psicólogos na Escola”****Público-alvo:** Diretores de escolas

Prezados, esperamos encontrar todos bem!

De acordo com o Comunicado Externo Conjunto/CGRH-2023- nº 275 de 1º de dezembro de 2023, os Diretores de escolas deverão realizar a avaliação da atuação dos psicólogos impreterivelmente **até o dia 15/12/2023** no sistema SED. As instruções para avaliação do psicólogo pelo Diretor estão disponíveis nas páginas 05 e 06 do manual de utilização do sistema, segue o link:

<https://drive.google.com/file/d/1u0qUpIDJDET-VMkMZr8G7H8QL7eup4KE/view>.

Atenciosamente,

Equipe Conviva  
DER Santo André